

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA 1ª EMISSÃO E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 54.810.968/0001-02

Código ISIN Cotas Seniores da 1ª Série **BR0JMTCTF019**

Código ISIN Cotas Subordinadas Júnior **BR0JMTCTF001**

No montante de até

R\$ 1.520.000.000,00

(um bilhão e quinhentos e vinte milhões reais)

Registro da oferta das Cotas Seniores nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/573, concedido em 21 de maio de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/574, concedido em 21 de maio de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, CEP 01310-908, na qualidade de instituição intermediária (“Coordenador” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), no âmbito da oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, de até 1.520.000 (um milhão e quinhentas e vinte mil) Cotas (conforme definido abaixo) nominativas e escriturais, sendo **(a)** até 1.350.000 (um milhão trezentas e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª Série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na Data de Emissão, totalizando o montante de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Cotas Seniores”); e **(b)** até 170.000 (cento e setenta mil) Cotas Subordinadas Júnior, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na Data de Emissão, totalizando o montante de até R\$

170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) (“Cotas Subordinadas Júnior”, e em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas”), da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe de fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 54.810.968/0001-02 (“Classe A” e “Fundo”), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”), e gerido pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008 (“Gestora”), comunicam ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que a Administradora e a Gestora, por meio de instrumento particular celebrado em 22 de maio de 2024, aprovaram a alteração do prazo de duração das Cotas Seniores, que passa a ser 120 (cento e vinte) meses, contados da data da primeira integralização das Cotas, conforme disposto no Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo da Classe A, que, para os fins da Resolução CVM 160, configura uma modificação dos termos da Oferta.

AUSÊNCIA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Tendo em vista que a Oferta ainda não teve a adesão de qualquer investidor, não se faz necessária a adoção dos procedimentos previstos no 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo, a Classe A e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

São Paulo – SP, CEP 04.538-132

At: Gustavo Granata

E-mail: ibba-fixedincomecib@corp.bba.com.br

Website: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse *website*, clicar em Angá FGTS III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e, em seguida, “2024”, “FIDC Angá FGTS III” e, então, selecionar o documento desejado)

(ii) Coordenador:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Avenida Paulista, 750, 13º andar, Bela Vista

São Paulo – SP, CEP 01310-908

At: GN Estruturação de Dívida

E-mail: gediv@caixa.gov.br / gediv03@caixa.gov.br

Tel.: +55 (11) 3176-2200

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse *website* selecionar o documento desejado)

(iii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793

São Paulo – SP, CEP 01311-200

At: Erick W. de Carvalho

E-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br

Tel.: (11) 3138-1287

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “FIDC Angá FGTS III”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)

(iv) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 3750-3217

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar o “FIDC Angá FGTS III”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(v) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Angá FGTS III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(vi) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Angá FGTS III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, BEM COMO NO REGULAMENTO DO FUNDO E NA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME EM VIGOR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE A E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 22 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR